

DECRETO Nº 1.695 DE 16 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO

Em 08/07/2017

N.º de Livro 1556 - P. 04

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2017.

Saquarema, 16 de maio de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO					
DECRETO Nº 1.695 DE 16 DE MAIO DE 2017					
Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Anulação	Reforço
747	14.002.15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00.00.00	1007	1.000.000,00	
1217	03.001.04.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00.00.00	1007		1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00

Saquarema, 16 de maio de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita